VALDECI BARREIRA ESPINELLI: 1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642, OU=SERVIDOR, OU=Tribunal Regional Federal da 3a Regiao - TRF-3, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20190923173754-03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 179/2019 – São Paulo, terça-feira, 24 de setembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0042674-34.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luís Gustavo Bregalda Neves

Informação n.º 5117538 - CENTRAL DMAG: ciente.

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei n.º 8.112/90 e do art. 52 da Lei n.º 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 18/09/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL CJF3R N.º 02, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

DÉCIMO NONO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3.ª REGIÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A **DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA**, Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em conformidade com o art. 11 da Resolução n.° 169, de 06 de fevereiro de 2018, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, e em face da homologação ocorrida na 454.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região de 19 de setembro de 2019,

TORNA PÚBLICO o resultado final do concurso,

NOTAS FINAIS									
INSC	**NOME**	**Prova Objetiva**	**1.ª Prova Escrita**	**2.ª Prova Escrita**		**Prova Oral**	**Títulos**	**Média Final**	**Classificação**
3574	MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS	7,50	7,50	6,50	6,50	9,40	2,00	7,030	1
1715	FERNANDO MARIATH RECHIA	7,90	6,25	7,50	7,25	9,10	2,60	6,956	2
2007	SHEILA PINTO GIORDANO	7,70	6,50	9,00	7,50	7,30	2,50	6,905	3
1515	PIERRE OLIVEIRA BATISTA SAIDLER	8,60	6,75	7,25	7,25	6,10	6,10	6,890	4
43	MARINA COFFERRI	8,40	6,25	6,00	7,50	9,70	2,05	6,885	5
5354	FELIPE DE FARIAS RAMOS	7,90	6,50	7,50	6,00	7,90	5,30	6,875	6
3480	LETÍCIA MENDES GONÇALVES	7,20	6,50	7,00	7,00	9,10	2,25	6,815	7
4265	MATHEUS RODRIGUES MARQUES	7,30	6,00	6,00	7,25	9,50	3,00	6,716	8
1137	RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO	7,20	6,00	7,50	6,00	8,10	5,50	6,715	9
1118	LUCAS MEDEIROS GOMES	7,20	6,75	7,75	6,25	6,00	5,50	6,595	10
1380	JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	7,40	6,75	8,50	6,50	6,20	3,10	6,565	11

Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo
Fiscal Titular: Ana Paula Ucci Peinado, CPF 101.586.128-84, RF 03272
Fiscal Substituto: Marcos Dayson Hori, CPF 151.869.508-66, RF 05389

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/09/2019, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUID

Altera a Ordem de Serviço nº. 12, de 24 de julho de 2019, da Diretoria do Foro , que define o fluxo de trabalho e as atribuições para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, para adequar-se aos termos da Portaria PRES. n.º 1.590, de 22 de agosto de 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRES. n.º 1.590, de 22 de agosto de 2019, que institui Grupo de Trabalho para a realização das ações necessárias ao cadastramento das execuções penais em trâmite no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 8.º da Ordem de Serviço n.º 12/2019, desta Diretoria do Foro, que define o fluxo de trabalho e as atribuições para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, para adequar-se aos termos art. 1.º, §2.º da Portaria PRES. n. º 1.590, de 22 de agosto de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8.º O cadastramento e implantação de processos e capacitação de servidores serão realizados no período de 26 de agosto a 27 de setembro de 2019 por equipe do Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região contando-se com equipes locais e remotas, que serão convocadas em ato específico."

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2019, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5126285/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0021871-56.2019.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTJ 5125241.

Mantenho os atos de concessão de licença-prêmio ao servidor DORIVAL JOSÉ PINHEIRO - RF 3560, com todos os efeitos dele decorrentes, em razão da consumação do prazo decadencial previsto no artigo 54 da Lei n. 9.784/1999.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2019, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 5124536/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 5124536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5119433, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, para o período de 19/09/2019 a 20/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/09/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5121422/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS